



C.M.V.
Proc. Nº 6163/19
Fls. 01
Resp. 08

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N.º 203 /2019.

Senhora Presidente,

Nobres Vereadores,

A vereadora **Dalva Berto** requer nos termos regimentais, após apreciação e aprovação do nobre Plenário a presente **Moção de Congratulações e de Aplausos** pela propositura da PEC 75/2019, de autoria da Senadora Rose de Freitas (PODE/ES) (1ª signatária) e demais senadores e senadoras e à Mesa da Câmara Federal, pela aprovação da referida PEC que altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal, para tornar imprescritível o crime de feminicídio.

Justificativa:

Em razão dos altíssimos índices de crimes cometidos contra as mulheres que fazem o Brasil assumir o desonroso quinto lugar no ranking mundial da violência contra a mulher, há a necessidade urgente de leis que tratem com rigidez tal tipo de crime.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), entre 2007 e 2011, ocorreu, em média, um feminicídio a cada uma hora e meia no Brasil, o que resultou em um total de 28.800 crimes registrados no período.

Não podemos deixar de apoiar a iniciativa da Nobre Senadora que encabeçou a propositura da mencionada PEC e os demais pares que com ela fizeram coro, a Câmara Federal e ao Exmo. Senhor Presidente da República General Hamilton Mourão, que no exercício da função de Presidente da República foi sensível às demandas das mulheres vítimas desse crime e sancionou tão importante lei que torna imprescritível o crime de feminicídio,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

pois não é a luta de um dia mas a luta de um país. É o clamor das mulheres do país que contou a compreensão de todos, sem contar que a aprovação dessa lei é um recado para os agressores e a certeza de que as vítimas não serão esquecidas pelo Estado brasileiro. .

Por se tratar de uma conquista dos movimentos de mulheres e da intervenção de todos os poderes que travam uma luta incessante para exterminar essa chaga que é a violência contra a mulher, cujas estatísticas demonstram que desaguam no feminicídio, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Moção, que seja encaminhada cópia do presente documento à Senadora Rose de Freitas (PODE/ES), à Mesa da Câmara Federal e ao Exmo. Senhor Vice Presidente da República General Hamilton Mourão

Valinhos, 12 de novembro de 2019


Dalva D. S. Berto
Vereadora